



PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



REQUERIMENTO Nº 235 / 2025

Assunto: Requer que seja Incluído na **LEI MUNICIPAL Nº. 1.995/2022 no Art2º** o Cargo de **Fiscal Vigilância Sanitária**, pois não foi incluso quando a lei foi sancionada. solicito que seja incluída a gratificação de risco de vida para esta categoria, em reconhecimento à natureza e à relevância das atividades desempenhadas pelos fiscais de Vigilância Sanitária.

Requerido: Executivo Municipal;

Os Vereadores que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Requer que seja Incluído na LEI MUNICIPAL Nº. 1.995/2022 o Cargo de **Fiscal Vigilância Sanitária**, dessa forma, solicito a colaboração dos nobres colegas vereadores para que seja incluída a gratificação de risco de vida para esta categoria, em reconhecimento à natureza e à relevância das atividades desempenhadas.

Justificativa

Considerando que, assim como todos os demais cargos são de suma importância, requeiro a inclusão do cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária** o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária também é essencial para a proteção da saúde pública. Esses profissionais atuam diretamente na prevenção de riscos sanitários, assegurando que produtos, serviços e ambientes estejam em conformidade com as normas de segurança e higiene. Dessa forma, solicito a colaboração dos nobres colegas vereadores para que seja incluída a gratificação de risco de vida para esta categoria, em reconhecimento à natureza e à relevância das atividades desempenhadas.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.

Gabinete do Vereador Agnielde Benici Adorno, 17 de abril de 2025